



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Conceição das Alagoas - Estado de Minas Gerais

"Criança, prioridade absoluta"

End: Praça Vilmar José Borges nº 50 - José Borges de Sene

Tel: (34) 3321-3084 - CNPJ 18.428.854/001-39

RESOLUÇÃO Nº 16/2023 – 11 de Maio de 2023.

Dispõe sobre a apreciação das inscrições para o Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar de Conceição das Alagoas-MG para o mandato 2024/2027

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei nº 8.069/90 – (Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA), e, tendo em vista a Resolução CONANDA nº 170/2014 e a Lei Municipal nº 1.446/2002 alterada pela Lei nº 3145/2019, que dispõe da sua criação e da reestruturação da política de atendimento dos direitos da criança e do adolescente no município de Conceição das Alagoas, através de sua Presidente e no uso de suas atribuições legais, considerando as deliberações da reunião do dia 11 de Maio de 2023, resolve:

Artigo 1: Resolve, após apreciação dos documentos protocolados por cada candidato para inscrição no processo de eleição do conselho tutelar, deliberar sobre as inscrições, ficando decidido o exposto abaixo:

Inscrição nº	Nome do candidato(a)	Deferimento/Indeferimento
001	Luzia Barbosa de Sá	Deferido
002	Samanta Resende Pantaleão Martins	Deferido
003	Taiany Priscila Silva Araújo	Deferido
004	Jéssica Karina Santos Ferreira da Silva	Deferido
005	Ana Luiza Cruz Silva Nunes	Indeferido
006	Fabiana da Silva Botelho Ferreira	Deferido
007	Juliane Albino Martins	Deferido
008	Josilane Alves Valério	Indeferido
009	Antônia Regineide Domingos de Lima	Deferido
010	Joyce Cristina Silva	Deferido
011	Nitchelly Nathanna Campos	Deferido
012	Cleciane dos Santos Gomes	Deferido
013	Sandrielly Borges da Silva	Deferido
014	Rosana Aparecida dos Passos	Deferido
015	Laryssa de Araújo Silva	Indeferido
016	João Vitor da Silva Coimbra	Deferido
017	Nathália Aparecida de Oliveira	Deferido
018	Andressa Alves Pereira	Indeferido
019	Francielly Oliveira Faria	Indeferido

Artigo 3: Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Larissa de F. Pantaleão
LARISSA FREITAS PANTALEÃO

Coordenadora da Comissão Especial do Processo de Escolha do Conselho Tutelar
CMDCA - Conselho Municipal da Criança e do Adolescente Conceição das Alagoas/MG